



PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR

Rua das Palmeiras, nº1.275 - CEP 85.460-000.

Portaria Nº 9/2023

O Doutor MARCIO DE LIMA, Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná

Considerando o disposto no art. 54, §§4º e 5º do CNFE (Provimento nº 249/2013);

Considerando as solicitações de suspensão subscritas pelo Serviço de Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu, Serviço Distrital de Espigão Alto do Iguaçu, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Quedas do Iguaçu e Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

Considerando o contido no Ofício-Circular 43/2022- GC.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente das serventias do foro extrajudicial da comarca de Quedas do Iguaçu nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Os Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais deverão funcionar ininterruptamente, na forma do art. 54, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, via Sistema Hércules.

Quedas do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023.

MARCIO DE LIMA

Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial